

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR****1º Aditivo De Reajuste De Valor****Contrato nº 42/2025****Protocolo nº 73/2025****Pregão Eletronico Nº 002/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, órgão do poder público municipal, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, Palmeirante/TO, Estado do Tocantins.

CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.928.169/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nº 42/2025, referente ao fornecimento contínuo de recarga de gás de cozinha (GLP) de 13 kg, bem como aquisição de vasilhames, destinados a atender as demandas das unidades administrativas do Município de Palmeirante/TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, § 3º, e art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: Fica concedido reajuste aos itens contratados, com base na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, conforme segue:

O item **recarga de gás de cozinha (GLP) de 13 kg, com retorno de vasilhame** sofre reajuste de **9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento)**, passando o valor unitário de **R\$ 134,53 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)** para **R\$ 147,13 (cento e quarenta e sete reais e treze centavos)**.

O item **vasilhame para gás GLP** sofre reajuste de **8,03% (oito vírgula zero três por cento)**, passando o valor unitário de **R\$ 251,78 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)** para **R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)**.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**Prefeito Municipal**

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f4649b-090420261907315761**